



Relatora: Conselheira-Substituta Ana Cristina Moraes Warpechowski
Processo n. 001301-02.00/16-0 –
Decisão n. 2E-0259/2018

– Contas de Gestão do Administrador do **Legislativo Municipal de Boa Vista do Sul** no exercício de **2016**.

A Secretária da Segunda Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, a Conselheira-Relatora prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara Especial, por unanimidade, acolhendo o voto da Conselheira-Relatora, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) declarar regularizado o apontado consignado no item 1.1 do Relatório Geral de Consolidação das Contas;

b) quanto à Gestão do Senhor Vital Bassano Radavelli (p.p. Advogada Rosângela Bissolotti, OAB/RS n. 109.521), Administrador do **Legislativo Municipal de Boa Vista do Sul** no exercício de **2016, julgar regulares** as Contas, nos termos do artigo 84, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal – RITCE;

c) determinar a remessa dos autos à Supervisão competente para a aplicação dos consectários decorrentes desta Decisão, nos termos do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Participaram do julgamento deste processo a Conselheira-Substituta Ana Warpechowski (Relatora), o Conselheiro-Substituto Renato Azeredo e a Conselheira-Substituta Daniela Zago.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 15-10-2018.

Lisiane Glass,
Secretária da Segunda Câmara.